



## EDITAL Nº 134/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições, considerando o edital nº 117/2021-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado, em 28 de julho de 2021, resolve,

## **TORNA PÚBLICO**

O resultado da **análise dos Pedidos de Impugnação**, referente ao Edital nº 117/2021-PRH, na Função Advogado, conforme segue.

Requerente	Status
Maurílio André Oliveira Montanher	Deferido Parcialmente
Denise Peixoto Silveira Franco	Deferido Parcialmente
Juliana Cristina Turkot	Deferido Parcialmente
Jéssica Ribeiro de Castro	Indeferida

Em decorrência dos deferimentos supracitados, fica assim estabelecido:

- a) Quanto ao erro material constatado no item 2.1 do Edital, deve ser corrigido, para constar 40,0 pontos na pontuação máxima.
- b) Deve ser acrescido ao anexo I do edital nº 117/2021-PRH o subitem 2.1.4 com os seguintes dizeres:
  - 2.1.4 Os atos judiciais especificados no subitem 2.1.3, poderão ser comprovados somente com a 1ª ( primeira) folha protocolada de cada ato, desde que, contenham data; nome do advogado e protocolo pelo sistema (Ex: petições protocoladas no sistema PROJUDI PR).
- c) Deve ser acrescido ao anexo I do edital nº 117/2021-PRH o subitem 2.2.5 com os seguintes dizeres.
  - 2.2.5 Os atos judiciais especificados no no suitem 2.2.4, poderão ser comprovados somente com a 1ª ( primeira) folha protocolada de cada ato, desde que, contenham data; nome do advogado e protocolo pelo sistema (Ex: petições protocoladas no sistema PROJUDI PR).

Maringá, 11 de agosto de 2021.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart** Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários